

# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

Proposta 5007316

**BANCO:**

Banco do Brasil S/A

**Endereço:** Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

**Cidade:** Brasília

**UF:** DF

**CNPJ:** 00.000.000/0001-91

**Agência:** ESC SETOR PUBLICO SC

**CEP:** 70040-912

**Prefixo-dv:** 3148-8

**CONVENENTE:**

MUNICIPIO DE ILHOTA

**CPF ou CNPJ:** 83.102.301/0001-53

**Endereço:** RUA DR LEOBERTO LEAL 160, PREFEITURA MUNICIPAL

**Cidade:** ILHOTA

**UF:** SC

**CEP:** 88320-000

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

**Data início de vigência:** 12 de janeiro de 2024

**Data fim de vigência:** 11 de janeiro de 2025

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):**

**Identificação do Cliente/Convênio (\*1)**

700426083



# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado

Agência	Conta Corrente
3148-8	111-2
3148-8	616-5
3148-8	1612-8
3148-8	3642-0
3148-8	3645-5
3148-8	3653-6
3148-8	4799-6
3148-8	6439-4
3148-8	6440-8
3148-8	7187-0
3148-8	7212-5
3148-8	7336-9
3148-8	7344X
3148-8	7929-4
3148-8	8799-8
3148-8	9629-6
3148-8	9732-2
3148-8	9738-1
3148-8	9750-0
3148-8	11460X
3148-8	11634-3
3148-8	12772-8
3148-8	13299-3
3148-8	13318-3
3148-8	14289-1
3148-8	14343X
3148-8	14384-7
3148-8	14469X
3148-8	14610-2
3148-8	14834-2
3148-8	14907-1
3148-8	15433-4
3148-8	15452-0
3148-8	15458X
3148-8	15688-4
3148-8	15852-6
3148-8	16201-9
3148-8	16515-8
3148-8	16516-6
3148-8	16517-4
3148-8	16519-0
3148-8	16520-4
3148-8	16522-0
3148-8	16600-6
3148-8	16681-2
3148-8	16682-0
3148-8	16817-3



# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>
3148-8	16818-1
3148-8	16849-1
3148-8	16850-5
3148-8	17022-4
3148-8	17501-3
3148-8	17502-1
3148-8	17735-0
3148-8	17819-5
3148-8	23047-2
3148-8	31295-9
3148-8	32976-2
3148-8	42734-9
3148-8	43005-6
3148-8	46136-9
3148-8	46144X
3148-8	46888-6
3148-8	48317-6
3148-8	49780-0
3148-8	50583-8
3148-8	51210-9
3148-8	90000-1
3148-8	283141-4



# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## Conta para débito da tarifa

Agência	Conta Corrente
3148-8	111-2
3148-8	616-5
3148-8	1612-8
3148-8	3642-0
3148-8	3645-5
3148-8	3653-6
3148-8	4799-6
3148-8	6439-4
3148-8	6440-8
3148-8	7187-0
3148-8	7212-5
3148-8	7336-9
3148-8	7344X
3148-8	7929-4
3148-8	8799-8
3148-8	9629-6
3148-8	9732-2
3148-8	9738-1
3148-8	9750-0
3148-8	11460X
3148-8	11634-3
3148-8	12772-8
3148-8	13299-3
3148-8	13318-3
3148-8	14289-1
3148-8	14343X
3148-8	14384-7
3148-8	14469X
3148-8	14610-2
3148-8	14834-2
3148-8	14907-1
3148-8	15433-4
3148-8	15452-0
3148-8	15458X
3148-8	15688-4
3148-8	15852-6
3148-8	16201-9
3148-8	16515-8
3148-8	16516-6
3148-8	16517-4
3148-8	16519-0
3148-8	16520-4
3148-8	16522-0
3148-8	16600-6
3148-8	16681-2
3148-8	16682-0
3148-8	16817-3



# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Agência	Conta Corrente
3148-8	16818-1
3148-8	16849-1
3148-8	16850-5
3148-8	17022-4
3148-8	17501-3
3148-8	17502-1
3148-8	17735-0
3148-8	17819-5
3148-8	23047-2
3148-8	31295-9
3148-8	32976-2
3148-8	42734-9
3148-8	43005-6
3148-8	46136-9
3148-8	46144-X
3148-8	46888-6
3148-8	48317-6
3148-8	49780-0
3148-8	50583-8
3148-8	51210-9
3148-8	90000-1
3148-8	283141-4



# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa

Agência	Conta Corrente
3148-8	111-2
3148-8	616-5
3148-8	1612-8
3148-8	3642-0
3148-8	3645-5
3148-8	3653-6
3148-8	4799-6
3148-8	6439-4
3148-8	6440-8
3148-8	7187-0
3148-8	7212-5
3148-8	7336-9
3148-8	7344-X
3148-8	7929-4
3148-8	8799-8
3148-8	9629-6
3148-8	9732-2
3148-8	9738-1
3148-8	9750-0
3148-8	11460-X
3148-8	11634-3
3148-8	12772-8
3148-8	13299-3
3148-8	13318-3
3148-8	14289-1
3148-8	14343-X
3148-8	14384-7
3148-8	14469-X
3148-8	14610-2
3148-8	14834-2
3148-8	14907-1
3148-8	15433-4
3148-8	15452-0
3148-8	15458-X
3148-8	15688-4
3148-8	15852-6
3148-8	16201-9
3148-8	16515-8
3148-8	16516-6
3148-8	16517-4
3148-8	16519-0
3148-8	16520-4
3148-8	16522-0
3148-8	16600-6
3148-8	16681-2
3148-8	16682-0
3148-8	16817-3



# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Agência	Conta Corrente		
3148-8	16818-1		
3148-8	16849-1		
3148-8	16850-5		
3148-8	17022-4		
3148-8	17501-3		
3148-8	17502-1		
3148-8	17735-0		
3148-8	17819-5		
3148-8	23047-2		
3148-8	31295-9		
3148-8	32976-2		
3148-8	42734-9		
3148-8	43005-6		
3148-8	46136-9		
3148-8	46144X		
3148-8	46888-6		
3148-8	48317-6		
3148-8	49780-0		
3148-8	50583-8		
3148-8	51210-9		
3148-8	90000-1		
3148-8	283141-4		
<b>Tarifa inicial por evento</b>			
<b>Tarifa (Descrição da tarifa):</b>	<b>Valor</b>		
Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 0,00		
<b>Periodicidade do débito da tarifa:</b> Dia fixo do mês			
<b>Valor máximo para o arquivo-remessa:</b>	R\$ 3.000.000,00		
<b>Valor máximo individual de cada pagamento:</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Float</b>	<b>Percentual de Retenção</b>
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
<b>Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade Contra-recibo online serviço em desativação:</b> 0 dia			

**Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa** \* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FLORIANOPOLIS, 12 de dezembro de 2023.

**CONVENENTE:**  
**MUNICIPIO DE ILHOTA**  
**CNPJ 83.102.301/0001-53**

---

DIOGO WERNER

portador da cédula de identidade  
03783750470 DETRAN SC inscrito no  
CPF/MF sob o nº 063.544.929-30

---

ERICO DE OLIVEIRA

portador da cédula de identidade 338.420  
SESPDC SC inscrito no CPF/MF sob o nº  
291.364.239-04

Observações quando contratado o serviço:

(\*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(\*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(\*3) Cobrança - O convenente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(\*4) Cobrança - O convenente indica no máximo três beneficiários.

(\*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)."







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D3F-85D0-8C18-1258

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO WERNER (CPF 063.XXX.XXX-30) em 12/01/2024 14:50:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 15/01/2024 16:15:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/7D3F-85D0-8C18-1258>